



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

Edição nº 370/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 168/2026

(de 03 de março de 2026)

#### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 04/03/2026 a 05/06/2026, sendo o período de aquisição de 24 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2018, a Sra. **JOSILDA JOVELINO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.429.xxx-45, conforme Processo nº 376/2026, matrícula 661, Funcionária Pública Efetiva, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 94b6252d-ef49-4b6f-90d4-4a39f0f12531